

EMPRESA: MANANCIAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.519.791/0001-10

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 677.819,9900 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90026/2024**

TIPO: Menor Preço Global

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Condomínio Cidadão da UPA – Bairro Belém, Município de Angra dos Reis, sob regime de Empreitada por Preço Unitário.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: MANANCIAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.519.791/0001-10

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 768.163,0000 (setecentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e três reais).

ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

RESOLUÇÃO Nº 004/2024/SAD.SERH

DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIAL DE ACORDO COM A LEI MU-

NICIPAL N.º 4.196/2023.

A Secretária Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei Municipal n.º 4.196/2023, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Ficam instituídas as novas tabelas de vencimento e salário dos servidores públicos municipais com o reajuste salarial, conforme o Anexo I, a qual será disponibilizada no portal do servidor, a partir desta publicação, em cumprimento a Lei Municipal nº. 4.196/2023, art. 1º, inciso I.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta resolução aos inativos e pensionistas com direito à paridade de vencimentos.

Art.2º. A aplicação respeitará a tabela salarial vigente em FEV/2023, incidindo sobre os vencimentos e salários a partir de 01/09/2024, o percentual de **15,57 %** (quinze inteiros e cinquenta e sete décimos por cento), o qual corresponde a soma da concessão realizada em 01/03/2023 no valor de 5,71% (cinco inteiros e setenta e um décimos por cento), acrescidos dos 3% (três inteiros por cento) concedidos em 01/09/2023, dos 3% (três inteiros por cento) concedidos em 01/03/2024 e dos 3,86% (três inteiros oitenta e seis décimos por cento) concedidos em 01/09/2024.

Art.3º. Aplica-se ainda sobre a concessão realizada em 01/09/2024 o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses referente ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o qual encontrava-se em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta décimos por cento), no momento da aplicação concedida em 01/03/2024.

Art.4º. Fica revisado separadamente, os valores constantes no anexo I da tabela salarial, referente aos estagiários, aplicando-se o percentual de 3,86% (três inteiros oitenta e seis décimos por cento) concedidos no mês.

Art.5º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão através de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

LEI 4196 DE 02/06/2023 (BO 1687/23)
PASSANDO A VIGORAR EM SET/2024

TABELA SALARIAL SET/2024

NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Índice de Reajuste : 15,57 (5,71% de 01/03/23 + 3,00% de 01/09/2023 + 3,00% de 01/03/2024 + 3,86% de 01/09/2024)

(Aplicado sobre a tabela vigente em FEV/2023)

Acréscimo IPCA (Aplicado em Março/2024) : 4,50%

(Aplicado sobre a tabela vigente em SET/24)

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
103	1.466,65	1.629,60	1.675,21	1.722,13	1.770,35	1.819,91	1.870,87	1.923,27	1.977,12	2.032,48	2.089,40	2.147,89	2.208,02	2.269,85	2.333,41	2.398,75	2.465,92	2.534,97	2.605,93
104	1.730,97	1.923,28	1.977,14	2.032,50	2.089,42	2.147,90	2.208,04	2.269,86	2.333,43	2.398,76	2.465,93	2.534,98	2.605,94	2.678,94	2.753,94	2.831,04	2.910,33	2.991,81	3.075,59
105	2.042,91	2.269,87	2.333,44	2.398,77	2.465,94	2.534,99	2.605,95	2.678,94	2.753,95	2.831,06	2.910,33	2.991,82	3.075,59	3.161,71	3.250,23	3.341,23	3.434,80	3.530,97	3.629,83
106	2.411,02	2.678,92	2.753,91	2.831,01	2.910,29	2.991,77	3.075,53	3.161,67	3.250,19	3.341,19	3.434,75	3.530,92	3.629,79	3.731,42	3.835,91	3.943,29	4.053,73	4.167,23	4.283,91
107	2.845,49	3.161,63	3.250,15	3.341,17	3.434,72	3.530,90	3.629,75	3.731,38	3.835,86	3.943,27	4.053,69	4.167,19	4.283,88	4.403,83	4.527,12	4.653,88	4.784,18	4.918,14	5.055,87
108	3.229,26	3.588,01	3.688,48	3.791,76	3.897,94	4.007,08	4.119,28	4.234,61	4.353,19	4.475,06	4.600,38	4.729,17	4.861,60	4.997,72	5.137,65	5.281,52	5.429,39	5.581,43	5.737,69

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
203	3.358,43	3.731,53	3.836,02	3.943,42	4.053,85	4.167,36	4.284,04	4.403,99	4.527,32	4.654,08	4.784,38	4.918,35	5.056,05	5.197,64	5.343,17	5.492,76	5.646,56	5.804,67	5.967,20
204	3.963,59	4.403,93	4.527,24	4.654,01	4.784,31	4.918,27	5.056,00	5.197,57	5.343,09	5.492,70	5.646,50	5.804,59	5.967,14	6.134,21	6.305,96	6.482,53	6.664,04	6.850,63	7.042,44

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
300	4.318,66	4.798,46	4.932,83	5.070,94	5.212,94	5.358,87	5.508,94	5.663,19	5.821,75	5.984,76	6.152,34	6.324,61	6.501,69	6.683,74	6.870,88	7.063,29	7.261,03	7.464,36	7.673,35
301	-	5.663,29	5.821,86	5.984,87	6.152,43	6.324,72	6.501,80	6.683,86	6.871,01	7.063,39	7.261,16	7.464,47	7.673,48	7.888,36	8.109,22	8.336,27	8.569,70	8.809,65	9.056,32
302	-	6.683,87	6.871,03	7.063,42	7.261,18	7.464,49	7.673,51	7.888,38	8.109,24	8.336,29	8.569,71	8.809,68	9.056,34	9.309,91	9.570,60	9.838,58	10.114,05	10.397,24	10.688,37

ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Higiene Dental

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
700	3.838,23	4.264,63	4.384,05	4.506,79	4.632,98	4.762,70	4.896,07	5.033,14	5.174,08	5.318,95	5.467,88	5.620,98	5.778,37	5.940,16	6.106,49	6.277,48	6.453,25	6.633,94	6.819,71
701	-	5.032,28	5.173,18	5.318,04	5.466,92	5.620,01	5.777,34	5.939,13	6.105,42	6.276,38	6.452,14	6.632,78	6.818,49	7.009,43	7.205,68	7.407,44	7.614,85	7.828,07	8.047,23
800	4.529,79	5.033,05	5.173,99	5.318,86	5.467,80	5.620,89	5.778,28	5.940,05	6.106,38	6.277,38	6.453,13	6.633,81	6.819,59	7.010,52	7.206,84	7.408,62	7.616,08	7.829,31	8.048,53
801	-	5.939,02	6.105,29	6.276,25	6.452,00	6.632,65	6.818,36	7.009,29	7.205,54	7.407,30	7.614,71	7.827,92	8.047,09	8.272,40	8.504,06	8.742,15	8.986,92	9.238,57	9.497,26

Enfermeiro Gerente e Cirurgião Dentista

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
900	8.639,67	9.599,57	9.868,35	10.144,68	10.428,73	10.720,72	11.020,92	11.329,52	11.646,74	11.972,84	12.308,08	12.652,72	13.006,97	13.371,18	13.745,59	14.130,44	14.526,09	14.932,83	15.350,95
901	-	11.327,48	11.644,65	11.970,70	12.305,88	12.650,44	13.004,65	13.368,79	13.743,09	14.127,92	14.523,52	14.930,18	15.348,21	15.777,98	16.219,76	16.673,92	17.140,77	17.620,75	18.114,12
902	-	13.366,42	13.740,73	14.125,45	14.520,96	14.927,55	15.345,51	15.775,19	16.216,90	16.670,97	17.137,75	17.617,63	18.110,91	18.618,02	19.139,33	19.675,22	20.226,14	20.792,44	21.374,62

Médico

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1000	12.959,52	14.399,34	14.802,51	15.216,99	15.643,06	16.081,07	16.531,34	16.994,23	17.470,05	17.959,21	18.462,05	18.979,00	19.510,42	20.056,69	20.618,30	21.195,60	21.789,08	22.399,17	23.026,35
1001	-	16.991,21	17.466,97	17.956,06	18.458,83	18.975,67	19.506,98	20.053,20	20.614,67	21.191,88	21.785,24	22.395,24	23.022,32	23.666,94	24.329,60	25.010,82	25.711,13	26.431,05	27.171,11
1002	-	20.049,64	20.611,04	21.188,13	21.781,40	22.391,30	23.018,26	23.662,75	24.325,32	25.006,43	25.706,63	26.426,38	27.166,32	27.926,99	28.708,94	29.512,80	30.339,15	31.188,66	32.061,93

TABELA DA SAÚDE POR ESPECIALIDADE

Médico e Cirurgião Dentista

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
2000	7.042,22	7.824,61	8.043,73	8.268,95	8.500,46	8.738,46	8.983,27	9.234,68	9.493,23	9.759,07	10.032,32	10.313,23	10.601,99	10.898,85	11.204,01	11.517,74	11.840,22	12.171,75	12.512,55
2001	-	9.234,84	9.493,43	9.759,23	10.032,47	10.313,41	10.602,17	10.899,04	11.204,21	11.517,92	11.840,42	12.171,96	12.512,77	12.863,16	13.223,31	13.593,54	13.974,18	14.365,46	14.767,68
2002	-	10.899,07	11.204,26	11.517,96	11.840,45	12.171,99	12.512,81	12.863,18	13.223,34	13.593,60	13.974,21	14.365,51	14.767,73	15.181,21	15.606,30	16.043,28	16.492,48	16.954,27	17.429,01

TABELA DO MAGISTÉRIO

CARGO	INICIAL	400	401	402
DOCENTE I	3.358,43	3.731,53	4.403,93	5.197,57

CARGO	INICIAL	500	501	502
MG-3	-	3.731,53	4.403,93	5.197,57

CARGO	INICIAL	600	601	602
DOC II - 18H	-	4.318,61	5.096,96	6.015,47
DOC II - 24H	5.182,38	5.758,15	6.795,94	8.020,65
PEDAG/ MG-MD - 16H	-	3.838,77	4.530,62	5.347,08
PEDAG/ MG-MD - 20H	4.318,66	4.798,46	5.663,29	6.683,87

TABELA DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	9.647,14	10.708,34	11.008,15	11.316,39	11.633,25	11.958,98	12.293,83	12.638,06	12.991,93	13.355,69	13.729,65	14.114,09	14.509,29	14.915,55	15.333,18	15.762,50	16.203,86	16.657,57	17.123,99
II	-	12.635,82	12.989,64	13.353,34	13.727,24	14.111,60	14.506,73	14.912,91	15.330,47	15.759,72	16.201,00	16.654,62	17.120,96	17.600,34	18.093,15	18.599,76	19.120,56	19.655,93	20.206,29
III	-	14.910,27	15.327,76	15.756,94	16.198,14	16.651,70	17.117,95	17.597,24	18.089,98	18.596,48	19.117,19	19.652,47	20.202,76	20.768,44	21.349,96	21.947,76	22.562,29	23.194,04	23.843,49

TABELA ANALISTAS, AUDITORES, AGENTES FISCAIS E PROCURADORES

CARREIRA	CLASSE						
	INICIAL	I	II	III	IV	ESPECIAL	
MEDIO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	7.487,24	8.582,43	9.584,82	10.412,70	11.628,84	13.005,08
	AGENTE FISCAL FAZENDARIO	-	-	-	-	11.797,95	13.194,21
	AGENTE FISCAL SANITARIO	6.781,91	7.773,95	8.681,90	9.431,79	10.533,37	11.779,96
	VISTORIANTE	7.487,24	8.582,43	9.584,82	10.412,70	11.628,84	13.005,08
SUPERIOR	ANALISTA AMBIENTAL	7.500,44	8.850,50	9.691,31	11.026,31	12.670,87	13.257,36
	AUDITOR FISCAL	13.896,00	17.168,26	18.455,89	19.840,08	21.427,29	23.248,60
	AUDITOR DE CONTROLADORIA	13.896,00	17.168,26	18.455,89	19.840,08	21.427,29	23.248,60
	AUDITOR DE SERVIÇOS MÉDICOS	13.896,00	17.168,26	18.455,89	19.840,08	21.427,29	23.248,60
	ESPECIALISTA SANITARIO	13.896,00	17.168,26	18.455,89	19.840,08	21.427,29	23.248,60
PROCURADOR JURIDICO	7.912,96	8.666,59	9.495,55	10.324,53	11.681,04	13.037,54	

TABELA DE AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	6.131,58	6.812,82	7.003,57	7.199,67	7.401,26	7.608,50	7.821,55	8.040,54	8.265,67	8.497,12	8.735,05	8.979,62	9.231,04	9.489,51	9.755,23	10.028,37	10.309,17	10.597,82	10.894,57
II	-	8.040,49	8.265,62	8.497,07	8.734,98	8.979,55	9.230,98	9.489,45	9.755,15	10.028,31	10.309,10	10.597,75	10.894,49	11.199,53	11.513,12	11.835,49	12.166,89	12.507,56	12.857,77
III	-	9.489,39	9.755,08	10.028,23	10.309,02	10.597,67	10.894,41	11.199,45	11.513,03	11.835,40	12.166,78	12.507,45	12.857,66	13.217,69	13.587,79	13.968,24	14.359,35	14.761,41	15.174,73

ESTAGIOS/ ABONOS/ COMISSIONADOS/ FUNÇÕES GRATIFICADAS/ ACS

CARGOS COMISSIONADOS	SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	AJ	ACI
	16.581,96	12.850,86	8.995,60	6.425,41	4.431,16	4.431,16	3.101,91

FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	FG-2	FG-3
	3.101,91	2.386,06	1.864,15

ABONO	
COMANDO DE TURMA	554,21
SUPERVISOR DE TURMA	945,04

ESTAGIARIOS

NIVEL	80H	120H
MEDIO	830,88	-
TECNICO	830,88	1.246,32
SUPERIOR	1.038,60	1.557,90

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VALOR	3.144,86
-------	----------

TABELA DE ENQUADRAMENTO

REFERENCIA	Ag. Fisc. Urb.	Ag. Fisc. Faz.
204 - A a C	CLASSE II	-
204 - D a F	CLASSE III	-
204 - G a J	CLASSE IV	-
204 - K a N	CLASSE ESPECIAL	-
204 - L e M	-	CLASSE ESPECIAL

REFERENCIA	Ag. Fisc. Sanit.
203 - A a E	CLASSE II
203 - F a J	CLASSE III
203 - K a O	CLASSE IV
203 - PROMOVIDOS	CLASSE ESPECIAL

REFERENCIA	ENG/ARQ	ANAL. AMBIENTAL	AUDITOR FISCAL
300	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE I
301	CLASSE II	CLASSE III	-
302	CLASSE III	CLASSE IV	-